

**reestrutura**  
administração judicial e gerenciamento de crise



**Administrador Judicial:** João Glicério de Oliveira Filho

**Processo N°:** 8043542-45.2022.8.05.0001

**Recuperanda:** Marenostum Consultoria e Assistência Marítima Ltda

---

## Sumário

1.0 Considerações Iniciais.....	02
2.0 Andamento do Processo .....	03
3.0 Análise Financeira .....	05
3.1 Balanço Patrimonial / Balancete / DRE .....	08
3.2 Fluxo de Caixa.....	07
4.0 Níveis de Emprego.....	09
5.0 Tributos.....	10
6.0 Encerramento.....	11

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR – BAHIA.

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, em que estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, JOÃO GLICÉRIO DE OLIVEIRA FILHO, OAB-BA 18.943, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da Marenostum Consultoria e Assistência Marítima Ltda, sob número 8043542-45.2022.8.05.0001, vem, por meio do presente, apresentar seu Relatório de Atividades Mensais da Recuperanda. As informações aqui prestadas baseiam-se, sobretudo, em documentos contábeis, gerenciais e financeiros fornecidos pela Recuperanda, análise do processo de recuperação, objeções, impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos e, ainda, dos elementos técnicos apresentados pela devedora. A Recuperanda forneceu dados de fechamentos contábeis até 30/04/2023, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório em forma de índices e análises, entretanto os mesmos não foram submetidos à revisão de auditoria independente.

Frisa-se, novamente, que algumas informações e documentos não tem sido enviados para esta Administração Judicial, conforme será pontuado no relatório. Desta forma, reiteramos a necessidade mensal de informações e documentos da Recuperanda para a elaboração do RMA.

### 1.0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em cumprimento da Lei nº 11.101/2005, art. 51-A, onde se estabelece a necessidade de apresentação de relatórios da Recuperanda ao Juízo, este Administrador Judicial apresenta o seu Relatório Mensal de



Atividades da Recuperanda da Marenostrom Cons. Ass. Marítima Ltda, processo de número **8043542-45.2022.8.05.0001**.

O trabalho do Administrador Judicial visa dar ao Juízo ciência sobre a real situação operacional da Recuperanda, identificando sua atividade comercial, além de informar acerca da correta documentação necessária para o processo de Recuperação Judicial, a fim de evitar possíveis fraudes no processo.

Dessa forma, o objetivo deste relatório é informar previamente à Vossa Excelência sobre a situação operacional da Recuperanda, assim como informações relevantes para suportar o processo em andamento.

As informações gerenciais e contábeis constantes neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda nos autos do processo e em relatórios enviados à Administração Judicial.

Apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência neste processo, e caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório, ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos.

## **2.0 ANDAMENTO DO PROCESSO**

Considerando que a finalidade deste relatório é realizar considerações referentes a questões contábeis e financeiras da Recuperanda, e que no curso deste processo judicial apresentaram-se diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, cabe a este Administrador Judicial apresentar um breve resumo sobre o andamento do processo até 30/04/2023, a fim de auxiliar na compreensão dos envolvidos no processo aqui analisado, conforme se segue.

Em 07/04/2022, a Marenostrom Consultoria e Assistência Marítima Ltda requereu, através de *ID 190632562*, o deferimento do processamento da Recuperação Judicial no valor de R\$ 3.773.684,00.

Em 20/04/2022, através de *ID 193679011*, o Excelentíssimo Dr. Benício Mascarenhas Neto, Titular da 2ª Vara Empresarial, se declarou suspeito para processar e julgar a demanda.

Na sequência, em 26/04/2022, através de *ID 195657777*, o Excelentíssimo Dr. Argemiro de Azevedo Dutra, em substituição ao Excelentíssimo Dr. Benício Mascarenhas Neto, nomeou o Dr. João Glicério de Oliveira Filho para realização de Relatório Preliminar de constatação dos requisitos dos arts. 48 e 51 da Lei Federal 11.101/2005, bem como de regular funcionamento da Requerente, a qual foi devidamente cumprida pelo perito através de *ID 196491978*.



Em 24/05/2022, por meio de ID 201389264, deferiu-se o processamento da Recuperação Judicial da Marenostrom Consultoria e Assistência Marítima Ltda.

Em 13/06/2022, via ID 206490563, o Dr. João Glicério de Oliveira Filho assinou o Termo de Compromisso do administrador Judicial.

ID 210439369, do MM Juízo, arbitrando os honorários do Administrador Judicial em 4%.

Em 23/07/2022, através do ID 217126951 (págs. 1 a 38), a Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial, conforme dispõe a Lei 11.101/05, art. 53 e 54, o qual foi rejeitado por alguns credores, a exemplo do Banco Itaú S.A. e Banco do Brasil S.A., através dos Id's 229692813 e 293164194, respectivamente.

Em 10/11/2022, através de ID 340911767, o Administrador Judicial juntou ao processo o relatório da Recuperanda, conforme dispõe a Lei 11.101/05, art. 51-A, onde consta o fluxo de caixa, balanço da empresa, análise patrimonial e outras informações de igual importância, demonstrando a conjuntura da Recuperanda.

Em 19/11/2022, através do ID 296439903, a Recuperanda solicitou a prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções para aprovar o novo Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores.

Em 19/12/2022, através de ID 340910357, é realizada a juntada da minuta do 2º edital.

Em 02/02/2023, através de ID 359663569, a Recuperanda solicita a concessão de ordem judicial direcionada à Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ Salvador, para emissão de Alvará de Funcionamento da Recuperanda para o ano vigente, de forma a viabilizar a continuidade da própria atividade da empresa.

Em 15/02/2023, através de ID 365116531, PETROBRAS afirma que suspendeu a realização de novas retenções contra a Recuperanda após 24/05/2022, conforme determinação de liminar, mas reitera seu pedido para que elas sejam autorizadas pelo juízo.

Em 22/03/2023, através de ID 375877099, MM Juízo determina manifestação da Administração Judicial acerca da validade de cláusulas contratuais que imponham retenções e confisco das remunerações devidas à MARENOSTRUM, conforme requerido pela Recuperanda em ID 367596384.

Em 03/04/2023, através de ID 379376485, de 03/04/2023, em atendimento a determinação do Juízo (ID 375877099), Administração Judicial se manifesta sobre retenções e confisco à Recuperanda.



ID 379887374, do MM Juízo, determinando a prorrogação do Stay Period e deferindo a suspensão das retenções realizadas por ITAÚ e PETROBRAS, assim como a restituição dos valores à Recuperanda.

Em 05/04/2023, através de ID 379904824, a Administração Judicial junta aos autos o RMA referente ao período de 07/2022 a 11/2022.

ID 380765070, da Recuperanda, solicitando autorização para alienação de embarcação.

Em 27/04/2023, através de ID 383732767, o credor Banco Itaú S.A traz aos autos decisão do TJ-BA deferindo pedido liminar que sustou decisão do Juízo Recuperacional referente a determinação de depósito dos valores retidos, até ulterior deliberação.

Em 28/04/2023, através de ID 383993787, Recuperanda pede que seja determinado a Petrobras S/A, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a imediata liberação e repasse das remunerações previstas nas notas fiscais já faturadas e, ainda, que seja determinada a liberação de quaisquer outros valores pertencentes à Recuperanda, por força de contrato que estejam represados pela Petrobras S/A.

### 3.0 ANÁLISE FINANCEIRA

De acordo com os documentos contábeis apresentados, balanços patrimoniais e demonstrativos de resultado do exercício do ano de 2022 e acumulado de 2023 até o mês de abril, apresentamos as considerações a seguir:

Com relação à Demonstração do Resultado de Exercício, conforme já observado no RMA anterior, nota-se expressiva redução do faturamento bruto entre os anos de 2020, 2021 e 2022, tendo este último apresentado um faturamento de R\$ 11 milhões, confirmando a expectativa apresentada no RMA anterior, e configurando uma redução de 44% em relação ao ano de 2021.

Ponto de atenção se refere ao ano de 2023 que apresenta faturamento acumulado de R\$ 1.570 mil até o mês de abril, projetando ano fiscal entre R\$ 4.710 mil, representando decréscimo de 57%, se comparado ao ano de 2022.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	30/04/2024
	R\$ MIL	R\$ MIL	R\$ MIL	R\$ MIL
RECEITA OPER. BRUTA	35.030.361	19.954.816	11.049.933	1.570.045
Deduções da Receita Bruta	6.341.082	3.060.415	1.457.693	221.958
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	28.689.279	16.894.401	9.592.240	1.348.087



Há de se destacar a ressalva feita em relação aos custos no período de 06/2022, que superavam a receita bruta em 2 pontos percentuais, influenciando diretamente o resultado negativo do período, mas que apresentaram melhor resultado em 11/2022, com redução de 17 pontos percentuais, demonstrando melhor eficiência operacional da Recuperanda nos últimos meses.

Entretanto, não foi possível analisar o fechamento do ano de 2022 em função da ausência de informações detalhadas pela recuperanda, já que o DRE enviado não estratifica a conta “custos”, concentrando o valor de R\$ 11.355 mil em despesas operacionais, e que superam em 18% o valor da receita líquida, gerando prejuízo de R\$ 1.682 mil no período.

Em relação ao acumulado de 2023 (04/2023), os custos voltam a ser detalhados nos balancetes e continuam acima da receita líquida, que quando somados as despesas operacionais resultam prejuízo de R\$ 394 mil no período de 2023.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	30/04/2024
	R\$ MIL	R\$ MIL	R\$ MIL	R\$ MIL
<b>RECEITA OPER. BRUTA</b>	<b>35.030.361</b>	<b>19.954.816</b>	<b>11.049.933</b>	<b>1.570.045</b>
Deduções da Receita Bruta	6.341.082	3.060.415	1.457.693	221.958
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>28.689.279</b>	<b>16.894.401</b>	<b>9.592.240</b>	<b>1.348.087</b>
<b>(-) CUSTOS</b>	<b>28.351.895</b>	<b>21.230.269</b>	<b>0</b>	<b>1.473.459</b>
(-) Desp. Pessoal	27.502.682	20.780.663		1.473.459
(-) Outros Custos	849.213	449.606	0	0
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>363.282</b>	<b>1.571.523</b>	<b>11.355.715</b>	<b>311.953</b>
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>152.118</b>	<b>0</b>	<b>80.679</b>	<b>0</b>
<b>RESULTADO DA ATIVIDADE EXERCÍCIO</b>	<b>126.220</b>	<b>-5.907.391</b>	<b>-1.682.796</b>	<b>-437.325</b>
(+/-) Receitas / Despesas Financeiras	0	113.582		22.353
<b>LUCRO OPERACIONAL EXERCÍCIO</b>	<b>126.220</b>	<b>-5.793.809</b>	<b>-1.682.796</b>	<b>-414.972</b>
(+/-) Out.Rec. / Desp. Ñ Operacionais	0	25.375	0	20.000
<b>LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>126.220</b>	<b>-5.768.434</b>	<b>-1.682.796</b>	<b>-394.972</b>

Destacamos, novamente, a redução da rubrica “Deduções da Receita Bruta”, apresentando queda de 5 e 2 pontos percentuais, se comparado com os anos de 2020 e 2021, respectivamente, e mantendo mesmo comportamento em 2022, representando percentual de 13% em relação a receita bruta.

Nessa esteira, foi apontado em RMA anterior que a redução se deu, principalmente, em função da ausência de multas contratuais pagas pela empresa nos anos supracitados, e que equivaleram a R\$ 531 mil e R\$ 242 mil, respectivamente. Para o ano de 2023 (04/2023), nota-se que as “Deduções da Receita Bruta” mantêm-se estáveis e representam 14% da receita bruta anual.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	31/12/2020		31/12/2021		31/12/2022		30/04/2024	
	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV
RECEITA OPER. BRUTA	35.030.361	100%	19.954.816	100%	11.049.933	100%	1.570.045	100%
Deduções da Receita Bruta	6.341.082	18%	3.060.415	15%	1.457.693	13%	221.958	14%

Com relação aos números de Balanço e Balancete Patrimonial, nota-se que o comportamento dos números do ativo circulante se mantém estáveis em relação ao ano de 2022. Destaca-se, mais uma vez, a subconta "Outros Créditos", e que representam, em grande parte, os valores referentes a impostos a recuperar, principalmente o INSS a restituir.

BALANÇO / BALANCETE PATRIMONIAL	31/12/2020	31/12/2021		31/12/2022	30/04/2024
	R\$ MIL	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	R\$ MIL
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.568.272</b>	<b>5.462.729</b>	<b>48%</b>	<b>4.560.319</b>	<b>4.526.606</b>
Disponível	3.541.472	2.324.767	20%	410.382	222.449
Clientes	60.419	186.541	2%	382.610	474.804
Tributos a compensar			0%	0	0
Outros Créditos / Impostos a Recuperar	1.966.381	2.951.421	26%	3.767.327	3.829.353

Em relação ao ativo não circulante, novamente salienta-se o elevado valor na subconta "Depósitos Judiciais" (R\$ 4.409 mil), valor concentrado na rubrica "Depósito Judicial ISS", e que corresponde a 92% de todo depósito judicial.

BALANÇO / BALANCETE PATRIMONIAL	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	30/04/2024
	R\$ MIL	R\$ MIL	R\$ MIL	R\$ MIL
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.162.405</b>	<b>5.909.097</b>	<b>6.365.918</b>	<b>6.427.869</b>
Outros Créditos (Retenções)	5.777.293	1.600.420	1.459.779	1.517.273
Sócios / Administradores	0	0	331.622	313.637
Depósitos Judiciais	4.072.766	4.072.766	4.343.249	4.409.484
investimentos	130.495	54.061	43.333	0
Imobilizado / Intangível	667.066	667.065	673.954	673.953
Depreciações	-485.215	-485.215	-486.019	-486.478

Sobre as contas do passivo, não observamos alteração relevante no comportamento das subcontas, verificando-se que suas obrigações continuam concentradas no curto prazo, mais especificamente nas subcontas "Empréstimos e Financiamentos" e "Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias" nos anos de 2021, 2022 e 2023.



Nota-se, ainda, número relevante de “Empréstimos e Financiamentos” no passivo de longo prazo equivalente a R\$ 1,9 milhões.

Destaca-se, novamente, o Patrimônio Líquido negativo em 2022, alcançando a monta de R\$ 3,6 milhões, e que se mantém no acumulado de 2023.

BALANÇO / BALANCETE PATRIMONIAL	31/12/2020		31/12/2021		31/12/2022		30/04/2024	
	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.648.431</b>	<b>42%</b>	<b>9.064.604</b>	<b>80%</b>	<b>12.642.510</b>	<b>116%</b>	<b>13.058.798</b>	<b>115%</b>
Empréstimos e Financiamentos	1.437.604	9%	3.096.590	27%	3.986.266	36%	4.063.610	36%
Fornecedores	39.433	0%	256.225	2%	151.821	1%	150.445	1%
Obrig. Tributárias	736.876	5%	444.414	4%	1.052.326	10%	1.099.754	10%
Obrig. Trabalhistas e Previdenciárias	4.434.518	28%	5.568.656	49%	7.441.216	68%	7.499.482	66%
Outras Obrigações	0	0%	-301.281	-3%	10.881	0%	245.507	2%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.989.223</b>	<b>19%</b>	<b>1.989.620</b>	<b>17%</b>	<b>1.943.352</b>	<b>18%</b>	<b>1.950.275</b>	<b>17%</b>
Empréstimos e Financiamentos	2.989.223	19%	1.989.620	17%	1.943.352	18%	1.943.352	17%
Parcelamentos / Outras Obrigações	0	0%	0	0%	0	0%	6.923	0%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>6.093.022</b>	<b>39%</b>	<b>317.602</b>	<b>3%</b>	<b>-3.659.625</b>	<b>-33%</b>	<b>-3.659.625</b>	<b>-32%</b>
Cap. Social	2.300.000	15%	2.300.000	20%	2.300.000	21%	2.300.000	20%
Reservas	3.947.570	25%	3.947.570	35%	0	0%	0	0%
<b>LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>-154.548</b>	<b>-1%</b>	<b>-5.929.968</b>	<b>-52%</b>	<b>-5.959.625</b>	<b>-55%</b>	<b>-5.959.625</b>	<b>-53%</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>15.730.676</b>	<b>100%</b>	<b>11.371.826</b>	<b>100%</b>	<b>10.926.237</b>	<b>100%</b>	<b>11.349.448</b>	<b>100%</b>

### 3.1 BALANÇO PATRIMONIAL / BALANCETE / DRE

BALANÇO / BALANCETE PATRIMONIAL	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	30/04/2024
	R\$ MIL	R\$ MIL	R\$ MIL	R\$ MIL
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.568.272</b>	<b>5.462.729</b>	<b>4.560.319</b>	<b>4.526.606</b>
Disponível	3.541.472	2.324.767	410.382	222.449
Clientes	60.419	186.541	382.610	474.804
Tributos a compensar			0	0
Outros Créditos / Impostos a Recuperar	1.966.381	2.951.421	3.767.327	3.829.353
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.162.405</b>	<b>5.909.097</b>	<b>6.365.918</b>	<b>6.427.869</b>
Outros Créditos (Retenções)	5.777.293	1.600.420	1.459.779	1.517.273
Sócios / Administradores	0	0	331.622	313.637
Depósitos Judiciais	4.072.766	4.072.766	4.343.249	4.409.484
investimentos	130.495	54.061	43.333	0
Imobilizado / Intangível	667.066	667.065	673.954	673.953
Depreciações	-485.215	-485.215	-486.019	-486.478
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>15.730.677</b>	<b>11.371.826</b>	<b>10.926.237</b>	<b>10.954.475</b>





<b>BALANÇO / BALANCETE PATRIMONIAL</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>30/04/2024</b>
	<b>R\$ MIL</b>	<b>R\$ MIL</b>	<b>R\$ MIL</b>	<b>R\$ MIL</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.648.431</b>	<b>9.064.604</b>	<b>12.642.510</b>	<b>13.058.798</b>
Empréstimos e Financiamentos	1.437.604	3.096.590	3.986.266	4.063.610
Fornecedores	39.433	256.225	151.821	150.445
Obrig. Tributárias	736.876	444.414	1.052.326	1.099.754
Obrig. Trabalhistas e Previdenciárias	4.434.518	5.568.656	7.441.216	7.499.482
Outras Obrigações	0	-301.281	10.881	245.507
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.989.223</b>	<b>1.989.620</b>	<b>1.943.352</b>	<b>1.950.275</b>
Empréstimos e Financiamentos	2.989.223	1.989.620	1.943.352	1.943.352
Parcelamentos / Outras Obrigações	0	0	0	6.923
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>6.093.022</b>	<b>317.602</b>	<b>-3.659.625</b>	<b>-3.659.625</b>
Cap. Social	2.300.000	2.300.000	2.300.000	2.300.000
Reservas	3.947.570	3.947.570	0	0
<b>LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>-154.548</b>	<b>-5.929.968</b>	<b>-5.959.625</b>	<b>-5.959.625</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>15.730.676</b>	<b>11.371.826</b>	<b>10.926.237</b>	<b>11.349.448</b>

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>30/04/2024</b>
	<b>R\$ MIL</b>	<b>R\$ MIL</b>	<b>R\$ MIL</b>	<b>R\$ MIL</b>
<b>RECEITA OPER. BRUTA</b>	<b>35.030.361</b>	<b>19.954.816</b>	<b>11.049.933</b>	<b>1.570.045</b>
Deduções da Receita Bruta	6.341.082	3.060.415	1.457.693	221.958
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>28.689.279</b>	<b>16.894.401</b>	<b>9.592.240</b>	<b>1.348.087</b>
<b>(-) CUSTOS</b>	<b>28.351.895</b>	<b>21.230.269</b>	<b>0</b>	<b>1.473.459</b>
(-) Desp. Pessoal	27.502.682	20.780.663		1.473.459
(-) Outros Custos	849.213	449.606	0	0
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>363.282</b>	<b>1.571.523</b>	<b>11.355.715</b>	<b>311.953</b>
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>152.118</b>	<b>0</b>	<b>80.679</b>	<b>0</b>
<b>RESULTADO DA ATIVIDADE EXERCÍCIO</b>	<b>126.220</b>	<b>-5.907.391</b>	<b>-1.682.796</b>	<b>-437.325</b>
(+/-) Receitas / Despesas Financeiras	0	113.582		22.353
<b>LUCRO OPERACIONAL EXERCÍCIO</b>	<b>126.220</b>	<b>-5.793.809</b>	<b>-1.682.796</b>	<b>-414.972</b>
(+/-) Out.Rec. / Desp. Ñ Operacionais	0	25.375	0	20.000
<b>LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>126.220</b>	<b>-5.768.434</b>	<b>-1.682.796</b>	<b>-394.972</b>

### 3.2 FLUXO DE CAIXA

Com relação ao Fluxo de Caixa, apesar das constantes solicitações à Recuperanda, infelizmente não recebemos novas informações a partir do mês de julho de 2022, fato que impossibilita a análise da ferramenta supracitada.

### 4.0 NÍVEIS DE EMPREGO

Considerando que o principal motivo da Recuperação Judicial é a superação da crise e, por consequência, a preservação da atividade econômica, mantendo os postos de trabalho e pagamento aos credores,



promovendo a função social da empresa e o estímulo da sua atividade, apresentamos abaixo um quadro resumo das movimentações da Recuperanda a partir do mês da distribuição da Recuperação Judicial.

Salientamos que os números apresentados têm como base as Guias de Recolhimento de FGTS, INSS, entre outros, documentos oficiais de declarações de movimentações de funcionários nas empresas, além de relatórios da própria Recuperanda.

Mês/ano	2022 (média)	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
<b>Nº Colaboradores*</b>	<b>85</b>	<b>54</b>	<b>58</b>	<b>59</b>	<b>55</b>
<b>FGTS</b>	R\$ 38.398	R\$ 12.719	R\$ 12.919	R\$ 13.250	R\$ 13.511
<b>INSS</b>	R\$ 92.599	R\$ 32.194	R\$ 33.171	R\$ 31.020	R\$ 28.504
<b>Folha</b>	R\$ 264.148,23	R\$ 156.676	R\$ 159.174	R\$ 165.157	R\$ 157.626

Nesse sentido, percebe-se que o ano de 2023 possui em média 57 colaboradores mensais, número bem abaixo da média do ano de 2022, o qual apresentou média de 85 colaboradores em cada mês.

Nota-se, também, que os números de recolhimento de INSS, FGTS e pagamento de folha salarial reduziram de maneira relevante, afinal, acompanham o número de colaboradores.

#### 5.0 TRIBUTOS (IRPJ, PIS, COFINS)

Conforme determina o art. 187 do CTN, os tributos não se sujeitam à recuperação judicial, mas, mesmo assim, apresentamos um resumo da situação tributária da Recuperanda, estejam eles adimplentes ou inadimplentes.

Nessa esteira, foram identificados que os principais tributos que recaem sobre a Recuperanda (ISS, PIS e COFINS) não foram devidamente pagos em sua totalidade do ano de 2022, comportamento que se mantém no ano de 2023.

Conforme apresentado no último RMA, a Marenostum informou que a inadimplência se dá pelo mesmo motivo do não pagamentos do INSS, ou seja, os tributos supracitados fazem parte do plano de reestruturação econômico-financeira da empresa e, nesse sentido, estão sendo objeto de negociações específicas com as respectivas Fazendas.

Desta forma, continuaremos informando sobre os pagamentos realizados, ou não, ao longo dos meses supracitados e dos demais meses vindouros.



Mês/ano		2022 (média)	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
ISS	À recolher	R\$ 21.057,63	R\$ 21.281,29	R\$ 16.063,64	R\$ 19.136,00	R\$ 22.191,07
	Recolhido	R\$ 19.629,32	R\$ 10.708,79	R\$ 11.110,77	R\$ 13.151,83	R\$ 15.637,22
PIS	À recolher	R\$ 57.924,02	R\$ 6.549,91	R\$ 6.162,19	R\$ 1.644,33	R\$ 1.589,15
	Recolhido	R\$ 31.407,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
COFINS	À recolher	R\$ 240.292,35	R\$ 30.245,43	R\$ 28.384,01	R\$ 7.589,11	R\$ 7.334,45
	Recolhido	R\$ 46.618,45	R\$ 21.847,66	R\$ 28.197,56	R\$ 29.726,50	R\$ 23.564,73
<b>Total à Recolher</b>		<b>R\$ 319.274,00</b>	<b>R\$ 58.076,63</b>	<b>R\$ 50.609,84</b>	<b>R\$ 28.369,44</b>	<b>R\$ 31.114,67</b>
<b>Total Recolhido</b>		<b>R\$ 97.655,13</b>	<b>R\$ 32.556,45</b>	<b>R\$ 39.308,33</b>	<b>R\$ 42.878,33</b>	<b>R\$ 39.201,95</b>

## 6.0 ENCERRAMENTO

Desde a assinatura dos termos de compromissos pelo AJ, até a data da elaboração deste relatório, tivemos reuniões com a Marenostum, presenciais e por ligações, bem como solicitamos dados e informações, principalmente de natureza financeira e contábil, muitos dos quais estão refletidos neste relatório preliminar.

Ressaltamos que além dos procedimentos executados, temos nos mantidos diligentes ao processo, atendendo prontamente a Marenostum e todos os envolvidos, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Há de se destacar, ainda, que esta administração tem encontrado grande dificuldade para obter as informações necessárias para apresentar mensalmente o RMA, motivo pelo qual os mesmos têm sido divulgados com atraso. Portanto, reiteramos o pedido para que a Recuperanda apresente mensalmente as informações necessárias para elaboração dos Relatórios Mensais das Atividades da Recuperanda.

Por fim, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao inteiro dispor do Juízo e de todas as partes envolvidas para suprir eventuais dúvidas do presente relatório

